

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 24/11/2025

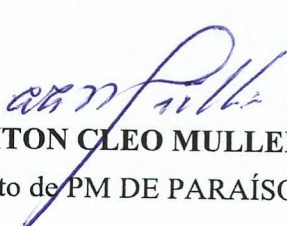
Hora: 08:21

Portaria nº 267/2025

CLAITON CLEO MULLER, Prefeito de PM DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1108 de 2011, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **VITORINO FAUSTINO DE OLIVEIRA**, cargo de Mecânico, padrão 3, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 05/11/2025, inativado conforme Portaria nº 036/2005, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 1.488,05**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **MARIA DAS NEVES SILVA OLIVEIRA**, cônjuge, a contar de 05/11/2025, à razão de 60%, no valor de R\$ 1.488,05.

A pensão será custeada por Fundo Próprio de Aposentadoria e Benefícios do Servidor - FABS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

PARAÍSO DO SUL, 24/11/2025.


CLAITON CLEO MULLER

Prefeito de PM DE PARAÍSO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.